



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

João Leiteira

EM 07 / 10 / 2020

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 093/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. FAVORÁVEL.

PARECER

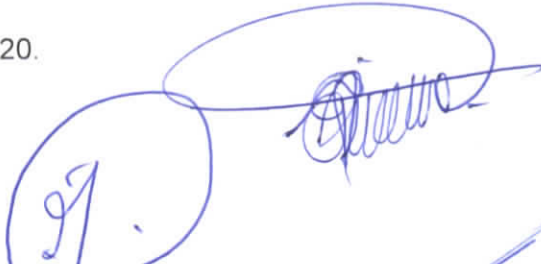
Trata-se de propositura de autoria do Vereador Anderson José que concede Título de Cidadania Anapolina a Eduardo Ângelo de Macedo Lucena e dá outras providências.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 7 de outubro de 2020.


Vereador Relator